



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL
Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

P O R T A R I A N ° 070/2014

A DIRETORA-PRESIDENTE DO PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER pensão as pessoas abaixo relacionadas em virtude do falecimento do servidor em atividade **LUIS CARLOS DUTRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 2.537.932 IPF e CPF.: 522.144.607-30, matrícula nº E-221, nível 03, Padrão Salarial H, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2337/2008, em conformidade com o inciso II, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com nova redação dada pela EC 41/2003, com efeitos a contar 13 de maio de 2014 conforme processo nº 193/2014 de 21/05/2014.

JANETE MACHADO DA SILVA (companheira) – 50% - 671,16 (seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos);

IAGO DUTRA DE ALMEIDA (filho)– 50% - 671,16 (seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, 16 de junho de 2014.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente